

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Ana Paula Carvalho do Monte

Enrique Bonson

Joaquim Antunes (Presidente)

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Gestão

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Management

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Gestão

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Management

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0345] Gestão e Administração
Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[0342] Marketing e Publicidade
Ciências Empresariais
Ciências Sociais, Comércio e Direito

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

90.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

1,5 anos

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

60.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

São condições específicas de ingresso no Mestrado em Gestão:

1. Licenciatura, ou equivalente legal, em Gestão, Contabilidade, Economia, Finanças, Marketing, Negócios Internacionais ou em áreas afins;
2. Licenciatura, ou equivalente legal, em área diversa das referidas no número anterior, desde que exerçam, ou tenham exercido, atividade profissional no âmbito da Gestão.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

The specific conditions for admission to the Master's in Management are:

1. Degree, or legal equivalent, in Management, Accounting, Economics, Finance, Marketing, International Business, or in related areas;
2. Degree, or legal equivalent, in an area other than those referred to in the previous number, provided that candidates work, or have worked, in Management.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

As condições específicas de ingresso não contemplam o estipulado nas alíneas b), c) e d) do nº 1 do artigo 17.º do D.L. 65/2018, de 16 de agosto.

O número máximo de admissões proposto pela IES é de 60. A CAE considera este número demasiado alto para um eficiente e eficaz acompanhamento dos estudantes no trabalho final de curso de Dissertação ou Projeto. A CAE sugere como número máximo 45 estudantes.

Em sede de pronúncia, a IES alterou as condições específicas de ingresso, contemplando o estipulado nas alíneas b), c) e d) do nº 1 do artigo 17.º do D.L. 65/2018, de 16 de agosto. A IES procedeu ainda a alteração do número máximo de ingressos para 45 estudantes.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The specific admission conditions do not contemplate what is stipulated in paragraphs b), c) and d), of number 1 of article 17 of the D.L. 65/2018, of the 16th of August.

The maximum number of admissions proposed by the IES is 60. CAE considers this number too high for an efficient and effective monitoring of students in the final work of the Dissertation or Project course. CAE suggests a maximum number of 45 students.

In terms of pronouncement, the HEI changed the specific conditions for admission, contemplating what is stipulated in paragraphs b), c) and d) of paragraph 1 of article 17 of the D.L. 65/2018, of the 16th of August. The HEI also changed the maximum number of admissions to 45 students.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Outro

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

Diurno e/ou Pós-laboral

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

Daytime and/or Evening

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior de Gestão e Tecnologia

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

Polytechnic Institute of Santarém - School of Management and Technology

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[Regulamento de Creditação - Despacho 12499_22_12_2021_compressed.pdf](#) | PDF | 409.1 Kb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

O Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional existe e cumpre os requisitos legais. Este regulamento, com número 12499/2021, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 246, em 22 de dezembro e incorpora os procedimentos referidos no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

The regulation for the accreditation of academic training and professional experience exists and complies with legal requirements. This regulation, number 12499/2021, was published in Diário da República, 2nd series, n.º 246, on 22 December and incorporates the procedures referred to in Decree-Law n.º 65/2018 of 16 August.

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

As deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente devem ser ouvidos existem e satisfazem as condições legais. Foram apresentados extratos das atas do Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico e Conselho Científico-Pedagógico do IPS com pareceres favoráveis à criação do mestrado em Gestão.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

The deliberations of the bodies that legally and statutorily must be heard exist and satisfy the legal conditions. Extracts from the minutes of the Technical-Scientific Council, Pedagogical Council and Scientific-Pedagogical Council of the IPS were presented, with favorable opinions to the creation of the Master's in Management.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos estão em consonância com o que é definido na estratégia da instituição de ensino, a sua natureza e missão.

Porém a internacionalização é o aspeto menos claro e evidente nos objetivos do ciclo de estudos. Esta internacionalização diz respeito à capacidade do diplomado encetar programas de internacionalização das organizações; ele próprio estar preparado para se internacionalizar (quer participando em programas de intercâmbio internacionais, quer procurando o exercício da sua profissão em empresas internacionais); ou a própria instituição estar disponível para receber estudantes internacionais (em mobilidade ou não).

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos foram alterados em sede de pronúncia, contemplando os aspetos da internacionalização das organizações.

3.6.1. Apreciação global (EN)

The objectives defined for the study cycle are in line with what is defined in the educational institution's strategy, its nature and mission.

However, internationalization is the least clear and evident aspect in the objectives of the study cycle. This internationalization concerns the ability of the graduate to start internationalization programs in organizations; he himself must be prepared to go international (whether participating in international exchange programs or seeking to exercise his profession in international companies); or the institution itself is available to receive international students (in mobility or not).

In the HEI's pronouncement the objectives of the study cycle were changed, aspects of the internationalization of organizations were contemplated.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Os principais pontos fortes quanto aos objetivos gerais e de aprendizagem do ciclo de estudos são a aplicação de conhecimentos sobre a sustentabilidade de modo a potenciar os objetivos de desenvolvimento sustentável; a utilização de novas tecnologias e de análise de dados que potenciarão a resolução dos desafios das empresas nesta nova era digital; o recurso ao ensino presencial e à distância síncrono, que permitirá a troca de conhecimentos e experiências com especialistas.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

The main strengths regarding the general and learning objectives of the cycle of studies are the application of knowledge about sustainability in order to enhance the objectives of sustainable development; the use of new technologies and data analysis that will enhance the resolution of business challenges in this new digital era; the use of face-to-face and synchronous distance learning, which will allow for the exchange of knowledge and experiences with specialists.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

O principal ponto fraco a referir é a falta de referência de forma explícita à internacionalização nos objetivos do curso. A internacionalização é mencionada no item e) do ponto 3.4 – justificação da inserção do ciclo de estudos, mas não há qualquer menção explícita a esta como sendo objetivo do curso.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

The main weakness to mention is the lack of explicit reference to internationalization in the objectives of the course. Internationalization is mentioned in item e) of point 3.4 – justification of the insertion of the study cycle, but there is no explicit mention of this as being the objective of the course.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.**4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.****4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.***Sim***4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.***Sim***4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).****4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.***Sim***4.4.2 Plano de estudos.***Sim***4.5.1. Justificação o desenho curricular.***Sim***4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Sim***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Sim***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Sim***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Sim***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim*

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Sim

4.6.1. Apreciação global (PT)

O ciclo de estudos está equilibrado, assente num programa atual. Salienta-se a utilização de referências bibliográficas bastante atuais. A maioria das UC utilizam metodologias de ensino e de avaliação adequadas ao nível de ensino e às exigências atuais. Porém, verifica-se que muitas das UC colocam demasiado peso na avaliação escrita individual (metodologia tradicional), o que evidencia pouca valorização da aprendizagem ativa centrada no estudante, usando metodologias como o Project Based Learning (PBL) e aulas invertidas, com demasiado peso no teste escrito, não havendo definição de uma nota mínima para aprovação nesta componente.

Somos assim de opinião propor a revisão da ficha de unidade curricular em algumas UC (sem carácter vinculativo) com base nas seguintes sugestões:

- UC Empreendedorismo e novos modelos de negócio - deveriam encontrar um título mais adequado para o 5º capítulo pois provavelmente não pretendem abordar toda a envolvente das finanças empresariais. Na avaliação desta UC deveriam valorizar mais a componente dos trabalhos individuais e de equipa. Quanto à metodologia de ensino nesta UC, as que mais se adequam e são mais indicadas são as metodologias ativas do tipo PBL e em termos de avaliação menos peso na componente das provas escritas (teste/exame escrito individual, ainda que possam colocar nota mínima nesta componente, para aprovação à UC);
- UC Estratégia de negócios e de internacionalização - na metodologia de avaliação há demasiado peso na avaliação escrita e pouca valorização do trabalho que resulta da aprendizagem em metodologia ativa.
- UC Gestão Financeira e Fintech - poderiam indicar uma nota mínima na componente do teste escrito individual para obtenção de aprovação;
- UC Negociação: Esta é uma das UC que deveriam valorizar mais a parte prática, usando técnicas de PBL e simulação, mesmo que uma das componentes seja um teste escrito (assumindo que quando refere frequência esta é o teste e não apenas a assistência às aulas), mas com menor peso e incluindo uma nota mínima nesta componente para obter aprovação à UC;
- UC Sustentabilidade e Responsabilidade Social das Empresas - deveriam incluir um tópico dedicado aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da ONU;
- UC Transformação Digital das Organizações - aparenta uma repetição de conteúdos programáticos entre o capítulo dois e três.
- Nas UC de matemática e estatística, nota-se a falta de alguma introdução a modelos de análise de séries temporais, úteis para analisar o comportamento dos preços e risco.

De referir ainda que na UC do 2.º ano poderiam facultar a opção de os alunos poderem optar por um estágio - formação em contexto de trabalho em empresas, pois esta poderia ser uma mais valia quer para o desenvolvimento de competências aplicadas em contexto real para o aluno, como um meio de transferência de conhecimentos entre a comunidade empresarial e a académica.

A ficha da unidade curricular de Trabalho de Projeto deve definir de forma mais precisa os Objetivos de Aprendizagem e os Conteúdos Programáticos. A forma apresentada faz referência em vários pontos a uma Dissertação e não a um Trabalho de Projeto.

O Plano de Estudos deve incluir com precisão o tipo de Trabalho Final de Mestrado como Dissertação ou Trabalho de Projeto, conforme foi indicado nas fichas das duas unidades curriculares apresentadas. Tal como está no Plano de Estudos não são explícitas estas duas opções.

Em sede de pronúncia, foram apresentadas alterações das fichas das unidades curriculares de Trabalho de Projeto, Empreendedorismo e Novos Modelos de Negócio, Estratégia de Negócios e de Internacionalização, Gestão Financeira e Negociação e Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Análise de dados, com um melhor ajustamento de conteúdos, metodologias de ensino e sistema de avaliação. Foi também apresentada alteração ao Plano de Estudos de modo a evidenciar especificamente o tipo de trabalho final como Dissertação ou Trabalho de Projeto.

4.6.1. Apreciação global (EN)

The study cycle is balanced, based on a current program. The use of very current bibliographical references is highlighted. Most UC use teaching and assessment methodologies appropriate to the level of education and current requirements. However, it appears that many of the CUs put too much weight on individual written assessment (traditional methodology), which shows little appreciation of student-centered active learning, using methodologies such as Project Based Learning (PBL) and flipped classes, with too much weight in the written test, with no definition of a minimum score for approval in this component.

We are therefore of the opinion to propose the revision of the curricular unit form in some UC (non-binding) based on the following suggestions:

- UC Entrepreneurship and new business models - they should find a more appropriate title for the 5th chapter as they probably do not intend to address all the involvement of corporate finance. In evaluating this UC, they should value more the component of individual and team work. As for the teaching methodology in this UC, the ones that are most suitable and are most indicated are the active methodologies of the PBL type and in terms of evaluation, less weight in the component of the written tests (individual written test/exam, although they can place a minimum grade on this component, for approval by the UC);
- UC Business and internationalization strategy - in the evaluation methodology, there is too much weight in the written evaluation and little appreciation of the work that results from learning in active methodology.;
- UC Financial Management and Fintech - could indicate a minimum score in the component of the individual written test to obtain approval;
- UC Negotiation: This is one of the CUs that should value the practical part more, using PBL and simulation techniques, even if one of the components is a written test (assuming that when you refer to frequency this is the test and not just attendance to classes), but with less weight and including a minimum score in this component to obtain approval for the UC;
- UC Sustainability and Corporate Social Responsibility - should include a topic dedicated to the UN Sustainable Development Goals (SDGs);
- UC Digital Transformation of Organizations - appears to be a repetition of syllabus contents between chapters two and three.
- In the Mathematics and Statistics CUs, there is a lack of any introduction to time series analysis models, useful for analyzing the behavior of prices and risk.

It should also be noted that the 2nd year UC lacks the option for students to opt for an internship - training in a work context in companies, as this can be an added value either for the development of skills applied in a real context for the student, as a means of transferring knowledge between the business and academic communities.

The curricular unit project work form should define more precisely the learning objectives and the syllabus. The form presented makes reference at several points to a Dissertation and not to a Project Work.

The Study Plan must include precisely the type of Final Master's Work as Dissertation or Project Work, according to the curricular unit forms presented. As it is in the Study Plan, these two options are not explicit.

In terms of pronunciation, changes were made to the forms of the curricular units of Project Work, Entrepreneurship and New Business Models, Business and Internationalization Strategy, Financial Management and Negotiation and Sustainability, Social Responsibility and Data Analysis, with a better adjustment of contents, teaching methodologies and evaluation system.

An amendment to the Study Plan was also presented in order to specifically highlight the type of final work as a Dissertation or Project Work.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Os principais pontos fortes são:

- programas atuais e equilibrados
- metodologias de ensino, em geral, apropriadas para o nível de ensino e atuais;
- referências bibliográficas atualizadas e contemporâneas.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

The main strengths are:

- current and balanced programs
- teaching methodologies, in general, appropriate for the level of teaching and current;
- updated and contemporary bibliographical references.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Os principais pontos fracos a indicar são

- Algumas UC deveriam utilizar e valorizar mais claramente as metodologias ativas como o PBL e Simulação;
- A UC de Sustentabilidade e Responsabilidade Social das Empresas deveria fazer uma menção objetiva no conteúdo pragmático aos ODS;
- A não inclusão da opção estágio no trabalho final.
- A ficha da unidade curricular de Trabalho de Projeto não define de forma precisa os Objetivos de Aprendizagem e os Conteúdos Programáticos.
- O Plano de Estudos deve incluir com precisão o tipo de Trabalho Final de Mestrado como Dissertação ou Trabalho de Projeto.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

The main weaknesses to indicate are

- some Curricular Units (CU) should use more clearly and value active methodologies such as PBL and Simulation;
- The CU of Sustainability and Corporate Social Responsibility should make an objective mention in the syllabus of the SDGs;
- the non-inclusion of the internship option in the final work.
- The Project Work curricular unit form does not precisely define the Learning Objectives and Syllabus.
- The Study Plan must include precisely the type of Final Master's Work as Dissertation or Project Work.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Em parte

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos possui doutoramento em Gestão de Empresas, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, em 2013, mestrado em Estatística e Gestão de Informação pela Universidade Nova de Lisboa, em 2004 e Licenciatura em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa. A docente está integrada na carreira docente, possui atividade de investigação na área da gestão e está filiada na unidade de investigação em Qualidade de Vida (CIEQV).

Em relação à equipa docente, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, nomeadamente:

- a) Corpo docente próprio: o corpo docente é constituído por 17 docentes integrados na carreira, o que representa 83,5% dos ETI's;
- b) Corpo docente academicamente qualificado: a equipa docente é constituída por 16 docentes com o grau de doutor (15,40 ETI), que representam 75,7% dos ETI's;
- c) Corpo docente especializado: consideram-se como corpo docente especializado 10 docentes com doutoramento na área de Gestão (9,65 ETI) e 2 Especialista (1,8 ETI), o que perfaz 11,5 ETI e que representam 56,3% do corpo docente total.

Verifica-se alguma estabilidade do corpo docente, com 16 docentes de carreira com uma ligação à instituição por um período superior a três anos, o que representa 78,6%.

Em relação à carga horária do pessoal docente, tendo em conta as fichas docentes e a afetação das unidades curriculares da presente proposta, considera-se perfeitamente aceitável.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente, tendo por base o regulamento de avaliação, através de indicadores de desempenho em 4 dimensões: técnico-científica (30% a 70%), pedagógica (30% a 70%), organizacional (até 30%) e extensão à comunidade (até 30%), por ciclos de 3 anos civis. Também é realizada a monitorização do desempenho docente na componente pedagógica no final de cada ano letivo através da análise aos resultados dos inquéritos pedagógicos e respetivo plano de ação e melhorias.

Apesar de ainda existirem alguns docentes sem o grau de doutor, não existem docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.

Para garantir a permanente atualização dos docentes, a Instituição tem fomentado a participação em conferências, atividades científicas relevantes e formação.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The responsible teacher for the coordination of the study cycle holds a PhD in Business Management, from the Faculty of Economics of the University of Coimbra, in 2013, a Master's in Statistics and Information Management from Universidade Nova de Lisboa, in 2004 and Degree in Management from Universidade Autónoma de Lisboa. The teacher is integrated in the teaching career, has research activity in the area of management and is affiliated with the Quality of Life research unit (CIEQV).

In relation to the teaching team, compliance with the legal requirements of its own teaching staff, academically qualified and specialized, is verified, namely:

- a) Own teaching staff: the teaching staff is made up of 17 teachers integrated in the career, which represents 83.5% of the FTEs;
- b) Academically qualified teaching staff: the teaching team is made up of 16 teachers with a doctor's degree (15.40 FTE), which represent 75.7% of the FTE's;
- c) Specialized faculty: 10 professors with a doctorate in the area of Management (9.65 FTE) and 2 Specialist (1.8 FTE) are considered a specialized faculty, which makes up 11.5 FTE and represents 56.3 % of the total faculty.

There is some stability in the teaching staff, with 16 career teachers with a connection to the institution for a period of more than three years, which represents 78.6%.

Regarding the teaching staff's workload, taking into account the teaching records and the allocation of the curricular units of this proposal, it is considered perfectly acceptable.

There are procedures for evaluating the performance of teaching staff, based on the evaluation regulation, through performance indicators in 4 dimensions: technical-scientific (30% to 70%), pedagogical (30% to 70%), organizational (up to 30%) and extension to the community (up to 30%), for 3 calendar year cycles.

Teacher performance is also monitored in the pedagogical component at the end of each school year through analysis of the results of pedagogical surveys and the respective plan of action and improvements.

To ensure permanent updating of professors, the Institution has encouraged participation in conferences, relevant scientific activities and training.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Estabilidade do corpo docente.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

There is a stability of the faculty.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Não existem docentes do ciclo de estudos inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano.

A produção científica do corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos apresenta ainda um nível baixo, com necessidade de ser incrementada.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

There are no teachers from the study cycle enrolled in doctoral programs for more than a year.

The scientific production of the teaching staff in the fundamental area of the study cycle is still at a low level, with the need to be increased.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.**6.4.1. Apreciação global (PT)**

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente indiciam corresponder às necessidades do ciclo de estudos. A IES indicou como pessoal não docente 18 colaboradores, todos com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,

A qualificação do pessoal não docente de apoio ao ciclo de estudos também indicia uma qualificação adequada, destacando pessoal não docente com o grau de mestre (2) e vários licenciados (8).

Existem procedimentos de avaliação de desempenho do pessoal não-docente (Despacho n.º 10954/2009 – DR n.º 83 de 29/04). Estão implementadas medidas conducentes à sua atualização e desenvolvimento profissional (no decorrer dos últimos 5 anos, 15 colaboradores frequentaram um total de 26 ações/cursos de formação).

6.4.1. Apreciação global (EN)

The number and work regime of non-teaching staff indicate that they correspond to the needs of the study cycle. The IES indicated 18 employees as non-teaching staff, all with an employment contract in public functions for an indefinite period,

The qualification of the non-teaching staff supporting the study cycle also indicates an adequate qualification, highlighting non-teaching staff with a master's degree (2) and several graduates (8).

There are procedures for evaluating the performance of non-teaching staff (Dispatch n.º 10954/2009 – DR n.º 83 of 29/04). Measures conducive to their updating and professional development are implemented (over the last 5 years, 15 employees attended a total of 26 training actions/courses).

6.4.2. Pontos fortes (PT)

*Qualificação académica do pessoal não docente.
É proporcionada formação aos colaboradores não docentes.*

6.4.2. Pontos fortes (EN)

*There is a considerable academic qualification of the non-teaching staff.
Training is provided to non-teaching staff.*

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a acrescentar.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to add.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.**7.4.1. Apreciação global (PT)**

Os recursos em termos de instalações e equipamentos de apoio ao ciclo de estudos são considerados adequados.

7.4.1. Apreciação global (EN)

Resources in terms of facilities and equipment to support the cycle of studies are adequate.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Como pontos fortes salientam-se os seguintes:

- laboratório de simulação empresarial*
- sala de projetos de I&D*
- salas de estudo (que poderão potenciar o trabalho para as metodologias ativas)*

7.4.2. Pontos fortes (EN)

As strengths, of Resources in terms of installation and equipments, the following can be highlighted:

- business simulation laboratory,*
- R&D project room*
- study rooms (which could enhance the work for active methodologies).*

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a acrescentar..

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to add.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Não

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

8.3. Produção científica.

Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Em parte

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

A Escola não conta com nenhum Centro de Investigação integrado na sua orgânica. No entanto, são vários os docentes (47,8% ETI) integrados em CI geridos por outras instituições de ensino superior com classificação mínima de bom pela FCT mas apenas 14,5% deles estão integrados em CIs na área do ciclo de estudos.

As publicações em revistas científicas internacionais indexadas são pouco abundantes. Apenas 47,8% dos professores equivalentes a tempo integral têm este tipo de publicações e alguns deles apenas têm uma ou duas publicações.

8.5.1. Apreciação global (EN)

The School does not have any Research Center integrated into its structure. However, there are several faculty members (47.8% ETI) integrated in RCs managed by other higher education institutions with a minimum classification of good by the FCT, but only 14.5% of them are integrated in RCs in the area of the study programme.

Publications in indexed international scientific journals are not very abundant. Only 47.8% of full-time equivalent faculty have this type of publications and some of them only have one or two publications.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar

8.5.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Publicações em revistas científicas internacionais indexadas

8.5.3. Pontos fracos (EN)

Publications in indexed international scientific journals

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).

Política de proteção de dados

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**10.3.1. Apreciação global (PT)**

A Escola compara o ciclo de estudos com dois cursos no EEES: o Mestrado em Management, Technology & Entrepreneurship, da Escola Politécnica Federal de Lausanne, e o Máster Universitario en Alta Dirección da EAE Business School da Universidade Politécnica da Catalunha. A nível nacional, se compara com o Mestrado em gestão da NOVA Business and Economics School o Mestrado em Gestão da Católica Porto School.

10.3.1. Apreciação global (EN)

The School compares the study programme with two courses at the EHEA: the Master in Management, Technology & Entrepreneurship, from the Escola Politécnica Federal de Lausanne, and the Máster Universitario en Alta Dirección from the EAE Business School of the Polytechnic University of Catalonia. At a national level, it is compared with the Master in Management at NOVA Business and Economics School and the Master in Management at Católica Porto School.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar

10.3.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report

10.3.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar

10.3.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não Aplicável

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Não Aplicável

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Não Aplicável

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

Não existe estágio no plano de estudos.

11.6.1. Apreciação global (EN)

There is no internship in the study plan.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Não existe estágio no plano de estudos.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

There is no internship in the study plan.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Não existe estágio no plano de estudos.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

There is no internship in the study plan.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

Na apreciação da pronúncia da instituição sobre o relatório preliminar da CAE, a IES deu resposta positiva em relação às condições a estabelecer de imediato, designadamente:

- alteração das condições específicas de ingresso, contemplando o estipulado nas alíneas b), c) e d) do nº 1 do artigo 17.º do D.L. 65/2018, de 16 de agosto.*
- alteração do número máximo de ingressos para 45 estudantes.*
- alteração dos objetivos gerais do ciclo de estudos contemplando os aspetos da internacionalização das organizações.*
- alteração da ficha da unidade curricular de Trabalho de Projeto, com um melhor ajustamento de conteúdos, metodologias de ensino e sistema de avaliação.*
- alteração ao Plano de Estudos de modo a evidenciar especificamente o tipo de trabalho final como Dissertação ou Trabalho de Projeto.*

Em relação às condições a estabelecer no prazo de três anos, não foram prestados quaisquer esclarecimentos, pelo que se mantêm as referidas condições.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

In assessing the institution's pronouncement on the preliminary report of the EAT, the HEI gave a positive answer in relation to the conditions to be established immediately, namely:

- alteration of the specific admission conditions, contemplating the stipulations in paragraphs b), c) and d) of paragraph 1 of article 17 of the D.L. 65/2018, of the 16th of August;*
- to change the maximum number of admissions to 45 students;*
- alteration of the general objectives of the study cycle, contemplating the aspects of the internationalization of organizations;*
- alteration of the project work curricular unit, with a better adjustment of contents, teaching methodologies and evaluation system;*
- amendment to the Study Plan in order to specifically highlight the type of final work as Dissertation or Project Work.*

With regard to the conditions to be established within a period of three years, no clarification was provided, so the referred conditions are maintained.

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões**13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)**

Com base no pedido de acreditação submetido pela Instituição e em face do exposto no presente relatório, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) constatou o seguinte:

- i) O pedido de acreditação encontra-se devidamente instruído.
- ii) Os objetivos do ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da Instituição, enquadram-se na experiência demonstrada pela Instituição ao longo dos anos e são adequados à estratégia de oferta formativa e aos projetos educativos e científicos.
- iv) A estrutura curricular e plano de estudos cumprem os requisitos legais. Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem.
- v) O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos apresenta um perfil académico adequado na área fundamental do ciclo de estudos. O Ciclo de estudos proposto possui um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área de formação fundamental do ciclo de estudos, de acordo com os critérios de referência estabelecidos nos n.º 5 e 6 do artigo 16.º do DL 65/2018 de 16 de agosto.
- vi) Os recursos humanos não docentes e os recursos materiais parecem suficientes para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos.

Contudo, a CAE observou algumas áreas onde entende serem necessárias algumas melhorias que poderão conceder ao curso uma formação mais robusta.

As melhorias propostas são as seguintes:

- a) Rever as condições específicas de ingresso de modo a contemplarem o estipulado nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 do artigo 17.º do D.L. 65/2018, de 16 de agosto.
- b) O número máximo de admissões proposto pela IES é de 60. A CAE considera este número demasiado alto para um eficiente e eficaz acompanhamento dos estudantes no trabalho final de curso de Dissertação ou Projeto. A CAE sugere como número máximo 45 estudantes.
- c) Promover uma maior participação dos docentes e estudantes em projetos e parcerias de investigação, promovendo a transferência de conhecimento para a comunidade na área do ciclo de estudo.
- d) A IES deve criar condições e incentivar a equipa docente para aumentar a produção científica.
- e) Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos devem ser reformulados de modo a incorporar a internacionalização das organizações.
- f) A ficha da unidade curricular de Trabalho de Projeto não define de forma precisa os Objetivos de Aprendizagem e os Conteúdos Programáticos.
- g) O Plano de Estudos deve incluir com precisão o tipo de Trabalho Final de Mestrado como Dissertação ou Trabalho de Projeto.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

Based on the accreditation request submitted by the Institution and in view of what is exposed in this report, the External Evaluation Commission (CAE) found the following:

- i) The accreditation request is duly instructed.
- ii) The objectives of the study cycle are compatible with the nature and mission of the Institution, fit in with the experience demonstrated by the Institution over the years and are adequate to the training offer strategy and to the educational and scientific projects.
- iv) The curriculum structure and study plan comply with legal requirements. The syllabus of the curricular units are consistent with the respective learning objectives.
- v) The teacher responsible for coordinating the study cycle has an adequate academic profile in the fundamental area of the study cycle. The proposed cycle of studies has its own teaching staff, academically qualified and specialized in the area of fundamental training of the cycle of studies, in accordance with the reference criteria established in paragraphs 5 and 6 of article 16 of DL 65/2018 from the 16th of August.
- vi) Non-teaching human resources and material resources seem sufficient to meet the learning objectives of the study cycle.

However, the CAE noted some areas where it believes some improvements are needed that could give the course a more robust training.

The proposed improvements are as follows:

- a) Review the specific admission conditions in order to contemplate what is stipulated in paragraphs b), c) and d) of paragraph 1 of article 17 of the D.L. 65/2018, of the 16th of August.
- b) The maximum number of admissions proposed by the IES is 60. The CAE considers this number too high for an efficient and effective monitoring of students in the final work of the Dissertation or Project course. CAE suggests a maximum number of 45 students.
- c) Promote greater participation of teachers and students in research projects and partnerships, promoting the transfer of knowledge to the community in the area of the study cycle.
- d) The HEI must create conditions and encourage the teaching team to increase scientific production.
- e) The general objectives defined for the cycle of studies must be reformulated in order to incorporate the internationalization of organizations.
- f) The Project Work curricular unit form does not precisely define the Learning Objectives and the Syllabus.
- g) The Study Plan must precisely include the type of Final Master's Work as Dissertation or Project Work.

13.2. Recomendação final.

A acreditação condicional do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

3

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

A cumprir no prazo de 3 anos:

- i) Aumentar a produção científica do corpo docente de modo a que as publicações sejam orientadas para temas relacionados com a área fundamental do ciclo de estudos e em revistas de maior ranking internacional, nomeadamente indexadas na JCR e/ou Scopus.

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

In term of 3 years:

- i) To increase the scientific production of the teaching staff so that publications are oriented towards topics related to the fundamental area of the study cycle and in journals with the highest international ranking, namely indexed in JCR and/or Scopus.